



**PORTARIA Nº 1.816/2009
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **7ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (19ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju** a servidora **DORVALINA TELES DANTAS CECHINEL**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 28/10 a 30/11/2009.

Art. 2º – Responder suas atividades na **4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (19ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2009, revogada a Portaria nº 1.208/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**